

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 010/2026

PROTOCOLO ELETRÔNICO: 2026021311002

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº DL/2026.010-CMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em 03 (três) veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Alvorada do Tocantins/TO, sendo: Chevrolet Montana, placa MWQ1I65; Volkswagen Virtus, placa QWB2402; Chevrolet Montana, placa MWQ1H95

VALOR TOTAL: R\$ 12.979,61 (doze mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)

FISCAL DA CONTRATAÇÃO: ATANASIO ARAUJO DA COSTA

CONTRATADA: LUCAS ALVES DA CUNHA LTDA - ME

CNPJ nº 23.950.612/0001-40

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ordem de Execução tem por objeto a contratação da empresa **LUCAS ALVES DA CUNHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.950.612/0001-40, para prestação de serviços de manutenção nos veículos oficiais Chevrolet Montana, placas MWQ1H95 e MWQ1I65, e Volkswagen Virtus, placa QWB2402, pertencentes à frota da Câmara Municipal de Alvorada – TO, conforme especificações constantes no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL/2026.010-CMA.

1.2. A execução compreende a realização dos serviços de manutenção necessários ao pleno funcionamento dos referidos veículos, incluindo fornecimento de peças, quando necessário, conforme descrito no processo administrativo.

2. DO FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação é realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação se enquadrar no limite legal estabelecido para a referida modalidade.

2.2. O processo administrativo foi devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, justificativa da contratação, pesquisa de preços, parecer jurídico e manifestação do controle interno.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

**2.003 - MANUTENCAO DE ATIVIDADE
ADMINISTRATIVA DA CAMARA
MUNICIPAL**

**3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA**

4. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 12.979,61 (doze mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme proposta apresentada pela contratada.

4.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação de documento fiscal válido, devidamente atestado pelo Fiscal da Contratação, após a execução dos serviços, conforme condições estabelecidas no processo administrativo.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. A execução dos serviços deverá ocorrer após a emissão da Nota de Empenho e autorização formal da contratação.

5.2. O prazo para conclusão dos serviços será aquele definido no processo administrativo, contado da autorização para início da execução.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços de manutenção conforme especificações constantes no processo administrativo.

6.2. Garantir a qualidade dos serviços prestados e das peças eventualmente fornecidas.

6.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução será exercida pelo servidor designado como Fiscal da Contratação, a quem compete acompanhar a execução dos serviços e atestar a documentação fiscal.

7.2. Eventuais irregularidades deverão ser comunicadas imediatamente à Presidência para adoção das providências cabíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esta Ordem de Execução integra o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL/2026.010-CMA, regendo-se pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

8.2. A presente Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Alvorada – TO, 25 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

Ciente:

LUCAS ALVES DA CUNHA LTDA - ME

CNPJ nº 23.950.612/0001-40

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 023.***.***-**- DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Data e Hora: 25/02/2026 12:24:04



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/a532fdbcb-127f-11f1-befa-66fa4288fab2>